

PORTARIA Nº 882/SSDPG, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da Diretoria de Governança Digital e Inovação.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012024-3.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão da Diretoria de Governança Digital e Inovação, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
28/06/2025 a 29/06/2025	Doalsen Thomaz Machado
05/07/2025 a 06/07/2025	Gabriely Martins da Silva
18/10/2025 a 19/10/2025	Doalsen Thomaz Machado
08/11/2025 a 09/11/2025	Rômulo Mourão de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab5958c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar